



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 740/2024**

## **DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir uma Comissão Especial para Seleção de Projetos Culturais Habilitados da Política Nacional Aldir Blank, no âmbito do Município de Carandaí, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão:

- Felipe Aires e Souza – Coordenador da Comissão;
- Beatriz Gomes Magalhães – Parecerista votante;
- Italo Alexandre Rodrigues da Silva – Parecerista votante.

**Parágrafo Único** A comissão será presidida por Felipe Aires e Souza, que não possuirá poder de voto, mas coordenará os trabalhos dos membros votantes e julgará eventuais recursos aviados em face das decisões da Comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de novembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.